

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0496/2013**

Este projeto de lei pretende promover a conscientização das comunidades sobre a preservação do meio ambiente, e em especial sobre a reciclagem de garrafas pet, contribuindo para a diminuição do acúmulo de lixo.

Visa, também, aumentar a empregabilidade das comunidades participantes do projeto de reciclagem já que as empresas parceiras terão que contratar mão de obra de cidadãos, pertencentes às comunidades referidas.

Com relação aos custos para a execução dessa lei, haveria um valor mínimo necessário, tanto para as empresas parceiras, como para a Prefeitura Municipal de São Paulo.

O presente Projeto de Lei foi baseado no projeto elaborado pela aluna Luana Mendes Correia da Silva, da Escola EMEF Joaquim Bento Alves de Lima Neto, constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2012 da Câmara Municipal de São Paulo.